



## RESOLUÇÃO N.º 007/2005 – CEPE

Aprova o Curso de Especialização  
em Saúde do Idoso

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
– CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2005,

**CONSIDERANDO** o crescente número da população idosa em nosso país e que o idoso necessita de maior número de profissionais qualificados para atender as suas necessidades;

**CONSIDERANDO** que o Curso de Especialização em Saúde do Idoso contempla a relevância da urgente capacitação teórico-prática dos profissionais para o desenvolvimento de atividades específicas deste contingente populacional, no âmbito hospitalar e sistemas de saúde,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Aprovar o **Curso de Especialização em Saúde do Idoso**.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,  
em Crato-CE, 16 de junho de 2005.

**André Luiz Herzog Cardoso**  
**PRESIDENTE**